

Excelentíssimo Senhor Presidente

Moção nº 20/2009

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia, que a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta "REPÚDIO à atitude do procurador Dr. Hélio Teixeira Calado em relação aos moradores do Bairro Santo André II".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a qual será encaminhada à "Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única" (§ 3º do art. 107 do RI).

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica